

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-08/2022 07 de fevereiro de 2022

Divulga o Edital do Processo Seletivo para Portadores de Diploma II - 1º semestre 2022, destinado aos egressos dos cursos da Escola de Engenharia (Campus Higienópolis) e dos cursos de Engenharia do CCT (Campus Campinas).

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PORTADORES DE DIPLOMA II – 1º SEMESTRE DE 2022 VAGAS PARA EGRESSOS DOS CURSOS DA ESCOLA DE ENGENHARIA (CAMPUS HIGIENÓPOLIS) E DOS CURSOS DE ENGENHARIA DO CCT (CAMPUS CAMPINAS).

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o do Processo Seletivo para Portadores de Diploma II - 1º semestre 2022, destinado aos egressos no período de 2018 à 2021 dos cursos da Escola de Engenharia-Campus Higienópolis e dos cursos de Engenharia do CCT-Campus Campinas, estarão abertas no período de **09/02/2022** a **17/02/2022**, com inscrições realizadas unicamente pelo site www.mackenzie.br.

Este Processo Seletivo Específico, vem ao encontro das celebrações pelos **125 anos de história da Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie**, tem como objetivo fortalecer o vínculo entre a Universidade e seus egressos, construindo uma rede de apoio com toda a comunidade mackenzista, de forma a ampliar o acesso à educação de qualidade, inclusiva e inovadora.

Em comemoração, serão oferecidas bolsas de 50% e 40% especificamente neste processo. As orientações estão apresentadas no Item 5 deste Edital.

1 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo Específico poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

Caso a inscrição não seja confirmada pelo pagamento da taxa no prazo estipulado, o candidato poderá gerar uma 2ª via do boleto até o último dia das inscrições.

DS
MTCV

2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos, períodos, semestres e *campi*, conforme quadros **1** e **2** abaixo, relativos aos *campi* Higienópolis e Campinas, conforme abaixo:

Quadro 1 - CAMPUS HIGIENÓPOLIS

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Engenharia Civil	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	20	10
Engenharia de Materiais	1º ao 4º semestre – Vesp/Mat. 5º ao 10º semestre - Noturno	20	10
Engenharia de Materiais	Noturno	20	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	20	10
Engenharia de Produção	Noturno	20	10
Engenharia Elétrica	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	20	10
Engenharia Elétrica	Noturno	20	10
Engenharia Mecânica	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	20	10
Química – Licenciatura/Bacharelado	Noturno	20	08

Horários:

Matutino-das 7h30 às 11h50 - Vespertino-das 13h15 às 17h35 - Noturno-das 18h30 às 22h50

Quadro 2 – CCT - CAMPUS CAMPINAS

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Engenharia Civil	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	25	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	25	10
Engenharia Mecânica	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	25	10

De recente implantação, o curso de Engenharia Mecânica do CCT encontrar-se-á na 4ª etapa no 1º semestre de 2022.

Horários:

Matutino-das 7h30 às 11h50 - Vespertino-das 13h15 às 17h35 - Noturno-das 18h30 às 22h50

DS
MTDCV

O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo regulamento da Graduação, *em seu Capítulo VI Art. 34.*

3 - DO CRONOGRAMA

09-fevereiro-2022	Início do período de inscrições, a serem realizadas unicamente pela Internet (www.mackenzie.br)		
17-fevereiro-2022	Término do período de inscrições		
21-fevereiro-2022, a partir das 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral, pelo <i>site</i> www.mackenzie.br .		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA – a ser realizada <u>on line</u> , pelo <i>site</i> www.mackenzie.br	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
LISTA ÚNICA	21-fevereiro-2022 a partir das 16h.	De 21-fevereiro-2022 à 23-fevereiro-2022.	24-fevereiro-2022
A publicação dos convocados para matrícula será divulgada, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie (www.mackenzie.br).			

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – A inscrição, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

4.2 – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto na alínea **9** deste Edital.

4.3 – Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.**

4.4 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

4.5 - DOS DOCUMENTOS ANEXOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

Deverão ser anexados à ficha de inscrição, quando de seu encaminhamento, os seguintes documentos, **exclusivamente em pdf**: (máximo de 1MB):

- Diploma do Curso Superior (frente e verso);

OBSERVAÇÃO: No caso de candidatos formados no 2º semestre de 2021, será permitido em substituição ao Diploma de Curso Superior um atestado de conclusão do curso emitido pela instituição.

- Histórico Escolar do Curso Superior (frente e verso);
- 1 (uma) Foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- C.P.F. – cadastro de pessoa física.

O envio de arquivos falsos, vazios, corrompidos e/ou que não correspondem aos documentos estabelecidos neste Edital, incorrerão na exclusão da inscrição do candidato.



5 – DO OFERECIMENTO DAS BOLSAS – Egressos da Escola de Engenharia – 2018 a 2021

5.1 - As bolsas serão concedidas por ordem de submissão dos documentos, ou seja, receberão as bolsas os primeiros candidatos que postarem a documentação, desde que respeitadas todas as regras apresentadas neste Edital, bem como as vagas e percentuais descritos na tabela abaixo. Os alunos serão informados após efetivação da matrícula a respeito dos resultados do processo com relação a aprovação e concessão da bolsa.

Quadro de distribuição das bolsas - Percentual (%) e Curso

Alunos egressos do curso de	Bolsas de 50%
Engenharia de Materiais	25 bolsas

Alunos egressos dos cursos de	Bolsas de 40%
Engenharia Civil	20 bolsas
Engenharia de Produção	20 bolsas
Engenharia Elétrica	20 bolsas
Engenharia Mecânica	20 bolsas
Química	20 bolsas

5.2 - É condição para a bolsa que os candidatos tenham cursado e concluído um dos cursos da Escola de Engenharia-Campus Higienópolis ou um dos cursos de Engenharia do C.C.T.-Campus Campinas Universidade Presbiteriana Mackenzie no período de 2018 a 2021.

5.3 - A bolsa será concedida para os classificados desde a 1ª parcela até a conclusão do curso, observada a duração mínima e máxima, prevista no regimento acadêmico dos cursos de graduação, salvo se o curso for interrompido por trancamento ou cancelamento. Ocorrendo a referida interrupção, a bolsa será automaticamente cancelada.

5.4 - A bolsa não será cumulativa com outras bolsas ou descontos concedidos pela Instituição.

5.5 - A concessão da bolsa também estará condicionada à entrega, dentro do prazo, dos documentos requeridos aos alunos, para fins de enquadramento e deliberação. A falta da entrega de qualquer documento que comprove as condições exigidas neste Edital, desclassifica automaticamente o candidato. É de extrema importância que o endereço eletrônico (e-mail), bem como o telefone do candidato estejam corretamente preenchidos para que todos os contatos necessários possam ser realizados sem nenhuma intercorrência. A Universidade Presbiteriana Mackenzie não se responsabiliza em caso de um eventual preenchimento errado das informações que possam vir a inviabilizar o contato com os candidatos.

5.6 – A bolsa não incidirá em nenhum componente curricular cursado em regime de dependência, ou seja, em hipótese alguma a bolsa cobrirá o valor de disciplina reprovada, que será da responsabilidade financeira do aluno.

5.7 - As bolsas previstas neste Edital que vierem a ser concedidas são PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS.

5.8 - Ressaltamos que não haverá nenhuma possibilidade de mudança da opção após a divulgação do resultado.

5.9 - As condições para a concessão, bem como de futuras renovações aos alunos devidamente matriculados que atenderem às condições previstas neste Edital, deverão seguir rigorosamente o

Manual Normativo de Bolsas de Estudo do Instituto Presbiteriano Mackenzie, sob responsabilidade da Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia.

6 - DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

6.2 – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

6.3 – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

6.4 – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, para ratificação dos documentos apresentados quando da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- Diploma do Curso Superior (frente e verso);

OBSERVAÇÃO: No caso de candidatos formados no 2º semestre de 2021, será permitido em substituição ao Diploma de Curso Superior um atestado de conclusão do curso emitido pela instituição.

- Histórico Escolar do Curso Superior (frente e verso);

- 1 (uma) Foto 3x4 recente;

- Cédula de Identidade (R.G.);

- C.P.F. – cadastro de pessoa física.

6.5 – A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos (Art. 43 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).

6.5.1 - Cabe ressaltar que, dependendo da grade curricular oferecida na instituição de origem, os alunos, no curso para o qual foram aprovados no Processo de Portador de Diploma, poderão ter de frequentar a partir da 1ª etapa desse curso. O pagamento da matrícula configura a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, a apresentação de documento original.

6.5.2.

a) Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento

b) No caso de acréscimo de nome decorrente do casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

c) Caso haja interesse na dispensa de disciplinas já cursadas, o candidato deverá apresentar:

- Histórico Escolar com a carga horária, anos/semestres cursados e nota de aproveitamento;

- Conteúdo programático das disciplinas aprovadas.



d) Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente pelos coordenadores dos respectivos cursos, sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias.

6.6 - O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados nos itens anteriores, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

6.7 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

6.8 – *Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, de acordo o campus para o qual foi realizada a matrícula, nos seguintes locais: Campus Higienópolis: No Setor de Permanência e Atendimento Financeiro (SEPAF), prédio 13 do Campus Higienópolis, localizado à Rua Itambé 135, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h. Campus Campinas: No setor de Atendimento Financeiro ao Aluno-AFA, através do endereço eletrônico afacamp@mackenzie.br. Em caso de dúvidas, temos à disposição para contato o telefone (19) 3211-4100, opção 2.*

6.9 - **A ausência de pedido formal de cancelamento** de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, **implica na continuidade de seu débito** para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

6.10 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso do matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regulamento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

7 – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

8 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

9 – Ao final de todo o Processo Seletivo 2022/1º semestre, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
07 de fevereiro de 2022
151º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio De Castro Vasconcelos
Reitor